

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 479, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de maio de 2015](#), e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2020:

Eliane Kazue Yasuda, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 14.491;

Osvaldo Machado Neves Júnior, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 24.784;

Maria Carolina Godoi Wik, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 8873.

II -A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Osvaldo Machado Neves Júnior.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 de setembro de 2020. Caderno Administrativo. p. 24](#)**